



Presidência

Ato

ATO Nº 576 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Implanta as 34ª e 35ª Varas da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 00020/2013-TRF5, de 26 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Implantar, no dia 03 de dezembro de 2013, as 34ª e 35ª Varas da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, no Município do Cabo de Santo Agostinho, com as respectivas Secretarias, conforme a Resolução nº 00020/2013-TRF5, de 26 de junho de 2013, que tratou da definição da sede, jurisdição, competência e organização das referidas Varas Federais.

**Art. 2º** - O horário de funcionamento da mencionada Vara Federal obedecerá ao disposto na Resolução nº 24 desta Corte, de 28 de dezembro de 2007, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 25, de 18 de novembro de 2009.

**Art. 3º** - Este Ato produzirá efeitos a partir de 03 de dezembro de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS

PRESIDENTE